

CHAMADA DE PROPOSTAS PARA SEDIAR O XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOMECÂNICA - CBB2027

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

A Sociedade Brasileira de Biomecânica, após estudo dos itens pertinentes à organização e realização de congressos científicos por diversas sociedades científicas do Brasil e do exterior, assim como avaliação de editais públicos de apoio a eventos promovidos por diferentes agências de pesquisa do Brasil e do exterior, apresenta a presente chamada para concorrência de grupos e ou pesquisadores interessados em organizar o **XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica**, com realização no ano de **2027**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

Promover a seleção de proposta para realização do XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica em 2027.

1.2. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada e divulgação aos associados da SBB	14/10/2024
Data limite para apresentação da proposta e da documentação	26/02/2025
Análise das propostas recebidas	27/02/2025 até 15/03/2025
Divulgação final da proposta selecionada	até 01/04/2025
Início da organização e da divulgação do XXI Congresso Brasileiro de Biomecânica	18/04/2025
Realização do XXI Congresso Brasileiro de Biomecânica	2027

2. DO PROPONENTE

As propostas para realização do XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica deverão ser apresentadas sob a forma de projeto, através de:

2.1. Professores e pesquisadores associados na Sociedade Brasileira de Biomecânica e que tenham vínculo empregatício (celetista ou estatutário), com:

- a) Instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no Brasil;
- b) Centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com sede no Brasil.

2.2. Pesquisadores aposentados associados à Sociedade Brasileira de Biomecânica, desde que mantenham atividades acadêmico-científicas vinculadas a IES, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos, com sede no Brasil.

2.3 Pesquisadores/professores universitários associados à Sociedade Brasileira de Biomecânica, integrantes de associação científica ou Tecnológica, com sede no Brasil.

Observação:

- O pesquisador/professor que submeter a proposta será o coordenador do evento.
- A partir do momento em que submeter sua proposta no âmbito desta chamada, o pesquisador/professor, assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.
- A instituição, centro ou instituto de pesquisa, empresa pública ou associação a que estiver vinculado o pesquisador/professor proponente será denominada de instituição co-proponente.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PERTINENTES

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são considerados imprescindíveis para a apresentação da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles, resultará na desclassificação da proposta.

3.1 Do proponente e da equipe de apoio:

- a) O proponente deve ser associado à Sociedade Brasileira de Biomecânica e estar em dia com suas obrigações estatutárias;
- b) Atuação em área afim com a do evento a ser realizado;
- c) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- d) Apresentar enquadramento conforme estabelecido no item 2 desta chamada;
- e) O pesquisador/professor proponente será o coordenador do projeto.

3.2 Da proposta:

- a) Estar relacionada à Biomecânica e tratar especificamente da realização do XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica;
- b) Ser de âmbito nacional ou internacional e realizada no ano de 2027;
- c) Recomenda-se que a proposta informe a existência de recursos de outras fontes, quando for o caso, ou uma previsão de editais de fomento em que a proposta será submetida para concorrência.

3.3 Da instituição co-proponente:

- a) Atender ao enquadramento estabelecido nas letras a, b e c do item 2.1 deste edital;

b) Assumir a responsabilidade, juntamente com o coordenador do projeto, pela execução do projeto aprovado, de acordo com o estabelecido nesta chamada, através de documento formal dando consentimento à submissão da proposta.

4. FORMA DE ENCAMINHAMENTO

As propostas deverão submetidas por meio digital até o dia **26/02/2025** para a Sociedade Brasileira de Biomecânica no endereço eletrônico soc.bras.biomecanica@gmail.com conforme orientações abaixo.

Brochuras e outros materiais que auxiliem a qualificar a proposta podem ser incluídos. Proponentes devem estar preparados para apresentar a sua proposta, pessoalmente ou por webconferência ou fone conferência, à Diretoria da SBB, se assim for requerido pela diretoria da SBB. Endereço para envio das propostas:

XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica

soc.bras.biomecanica@gmail.com

4.1 Será aceita a submissão de uma única proposta por pesquisador/professor, no prazo estabelecido nesta chamada.

4.3 Não serão avaliadas as propostas que forem entregues de forma incompleta, quanto ao preenchimento ou quanto ao envio insuficiente de documentos e/ou declarações, acarretando a desclassificação das mesmas.

4.4 Expirado o prazo limite indicado nesta chamada, nenhuma outra proposta será recebida.

4.5 Caso nenhuma proposta seja recebida, o prazo poderá ser revisto e uma retificação desta chamada poderá ser divulgada.

5. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

As propostas para realização do XXII Congresso Brasileiro de Biomecânica a serem submetidas no âmbito desta chamada deverão prever a realização do evento no período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

6. DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PROPONENTE

A documentação a seguir relacionada é indispensável para a análise da proposta a ser apresentada pelo pesquisador/professor proponente, devendo ser encaminhada em formato digital (PDF):

- a) Formulário de Proposta (Anexo I);
- b) Cópia do CPF/RG do proponente (PDF);

- c) Currículo Lattes padrão CNPq resumido do proponente;
- d) Declaração da instituição co-proponente dando ciência e concordando com a submissão da proposta;
- e) Por opção do proponente, poderão ser anexados outros documentos que o proponente julgue pertinentes (tais como cartas de apoio de instituições, previsões de aplicação para editais de fomento, cartas de apoios de possíveis patrocinadores do evento, etc.).

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à análise do mérito científico, no âmbito desta chamada, obedecerá às seguintes etapas:

7.1 Etapa I – Análise documental

Consistirá na análise da documentação apresentada e a verificação do enquadramento aos requisitos estabelecidos por esta chamada.

7.2 Etapa II – Análise do Mérito Científico

As propostas serão avaliadas quanto ao mérito, pelos membros da Sociedade Brasileira de Biomecânica, de acordo com os critérios elencados no item 8 desta chamada.

8. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO CIENTÍFICO DAS PROPOSTAS

Os critérios a seguir relacionados serão utilizados na avaliação do mérito científico das propostas submetidas no âmbito desta chamada:

Item	Crítérios de análise e julgamento	Nota	Peso
a	Mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação para a Biomecânica.	0 a 10	3
b	Competência e experiência do proponente, através de análise do currículo Lattes.	0 a 10	2
c	Competência e experiência da equipe de apoio, através de análise do currículo Lattes.		1
d	Compatibilidade dos objetivos, programação e metas propostas para a realização do Congresso.	0 a 10	2
e	Detalhamento da proposta e previsão de fontes de recursos para o suporte financeiro para a realização do Congresso.	0 a 10	2

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios a serem adotados nos casos de eventual empate entre as propostas serão os seguintes:

- a) Maior nota obtida na avaliação do item “a” (Mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação para a Biomecânica);
- b) Maior experiência do pesquisador/professor proponente na realização de eventos científicos;
- c) Número de associados da SBB membros da equipe de trabalho;
- d) Proponente de maior idade.

10. RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

A proposta selecionada será divulgada no site da Sociedade Brasileira de Biomecânica, pelo e-mail da Sociedade e na assembleia geral da SBB.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso escrito, dirigido à diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, encaminhando-o ao e-mail soc.bras.biomecanica@gmail.com, no período indicado no item 1.2 desta chamada;

11.2 As decisões finais dos recursos, emitidas pela diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

11.3 Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido, não serão analisados.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Sociedade Brasileira de Biomecânica, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

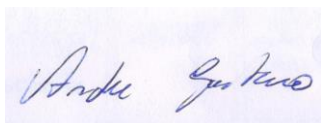
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A participação nesta chamada implicará a aceitação das normas contidas nesta chamada e no Estatuto da Sociedade Brasileira de Biomecânica;

13.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do proponente e da instituição co-proponente, respondendo o proponente por elas, na forma da lei;

13.3 A Sociedade Brasileira de Biomecânica poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão decididos pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica.



Prof. André Gustavo Pereira de Andrade

Presidente da Sociedade Brasileira de Biomecânica